



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 06 de fevereiro de 2013 - Nº 4306

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.577

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANA DA SILVA CONTARINE para exercer o cargo em comissão de **Consultor Interno, Padrão PC-CO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 01 de fevereiro de 2013, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão de **Gerente de Licitação, Padrão PC-TA2**, na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, constante do Decreto nº 23.479.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **CRISTIANE VALERIANO MOREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS,

para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 021/2013, 28/01/2013	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A	Aquisição de combustíveis, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001 e 002, do Edital de Pregão nº 001/2013	41.934/2012 38 - 264/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 062/2013

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 41.934/2012 e Sequencial nº 38 – 264/2013, resolve:

Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato nº 022/2013, de 28/01/2013, da **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A**, referente a aquisição de combustíveis, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001 e 002, do Edital de Pregão nº 001/2013.

NOME	LOTAÇÃO
LUCIENE RIBEIRO BRANDÃO	SEMTRA
MÁRCIO RASSELLI CORREIA	SEMTRA
ANDERSON PEIXOTO BERNABÉ	SEME
CÉLIA MARIA VENTURA ABREU	SEMDES

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 063/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **PAOLLA TEIXEIRA BASTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 005/2013, 30/01/2013	CIE CENTRO INTERESCOLAR “ATILA DE ALMEIDA MIRANDA”	Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório ou não obrigatório, com ou sem remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.	47.584/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 065/2013**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA FIORIN**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 006/2013, 31/01/2013	MUNICÍPIO DE MARATAÍZES	Cooperação mútua entre os convenentes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE	47.358/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 069/ 2013**

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO NO ÂMBITO DA COMTEC – COMISSÃO TÉCNICA CONSULTIVA E DEFINE SUAS COMPETÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 23.490, de 02 de janeiro de 2013 e,

Considerando o disposto na Lei nº 6148/1998, que regulamenta o artigo nº 397 do PDM - Lei 5890/06;

Considerando o Decreto nº 23536/2013, que nomeia os membros da COMTEC – Comissão Técnica Consultiva;

Considerando os § 2º e 3º do artigo 7º, o § 4º do artigo 5º, o inciso VII do artigo 11º, todos da Lei nº 6649/2012, que dispõe da obrigatoriedade do Estudo de Impacto de Vizinhança,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir, no âmbito da Comissão Técnica Consultiva – COMTEC, o Grupo de Trabalho – GT_COMTEC para a análise dos processos referentes ao Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV protocolados no Município.

Art. 2º – O GT_COMTEC, ora instituído, será formado pelos seguintes membros:

José Gomes Rangel Netto
 Ilvене Marise Rodrigues dos Santos
 Silvio Cantero Marino
 Rogerio Grillo Reis
 Marco Aurelio Bogado Faria
 Fabiana Ramos Dias Caçador
 José Augusto Corteze Antônio

Art. 3º – O GT_COMTEC se reunirá por maioria simples de seus membros.

Art. 4º – Compete ao GT_COMTEC:

- I- Orientar o requerente quanto à elaboração do EIV;
- II- Indicar ao requerente, por meio do Termo de Referência, quais aspectos relevantes deverão ser apresentados no Estudo, para cada caso específico;
- III- Analisar os processos de EIV;
- IV- Solicitar, caso necessário, a presença de profissionais especializados em áreas específicas relacionadas com o Estudo em análise, para os esclarecimentos necessários;
- V- Emitir parecer técnico, inclusive no que se refere às medidas mitigadoras externas.

Art. 5º – O parecer técnico emitido pelo GT_COMTEC deverá ser encaminhado para o Secretário da SEMDURB que encaminhará ao requerente e, quando for o caso, ao CPDM, conforme estabelece o artigo 10º da Lei nº 6649/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2013.

CIDINEI RODRIGUES NUNES
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 028/2013.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E EDUCACIONAL BLOCO CARNAVALESICO VEM QUEM QUER DO AQUIDABAN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros ao Bloco Carnavalesco, destinados a custear despesas para participação no Desfile Oficial do Carnaval 2013.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.0055.1.447**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

PRAZO: Até 28 de fevereiro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal

de Administração e Serviços Internos, Joana D'Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Dionizio Pereira da Silva Neto – Presidente do Bloco Carnavalesco.

PROCESSO: Protocolo nº 1-2.107/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 029/2013.

CONTRATADA: GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESICO CATEDRÁTICO DE CACHOEIRO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros ao Bloco Carnavalesco, destinados a custear despesas para participação no Desfile Oficial do Carnaval 2013.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.0055.1.447**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

PRAZO: Até 28 de fevereiro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D'Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e José dos Santos Nascimento Cordeiro – Presidente do Bloco Carnavalesco.

PROCESSO: Protocolo nº 1-2.761/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 030/2013.

CONTRATADA: H.F. TIBÚRCIO INFORMÁTICA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Apresentação Musical do Grupo PROJETO FEIJOADA, para 03 (três) apresentações, no dia 06 de fevereiro de 2013, em virtude da programação do Carnaval 2013, no dia 07 de junho de 2013, em virtude da programação da Feira da Bondade 2013 e no dia 20 de julho de 2013, na Tenda Cultural no Distrito de Burarama.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.0055.1.447**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

PRAZO: Até 31 de julho de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal

de Administração e Serviços Internos, Joana D'Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Hericson Freitas Tiburcio – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-662/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REINÍCIO DE OBRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autoriza o reinício da obra de Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura do Bairro Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 004/2012, executada pela Construtora Premocil Ltda., a partir do dia 05/02/2013.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

REINÍCIO DE OBRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autoriza o reinício da obra de Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura dos Bairros Nossa Senhora Aparecida e Alto Independência, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 006/2012, executada pela Construtora Roma Ltda., a partir do dia 04/02/2013.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

REINÍCIO DE OBRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autoriza o reinício da obra de Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura dos Bairros Rubem Braga, Fé e Raça e Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 007/2012, executada pela Construtora Roma Ltda., a partir do dia 04/02/2013.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

REINÍCIO DE OBRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autoriza o reinício da obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Rua José Calegário, Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 076/2012, executada pela P. H. D. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA., a partir do dia 05/02/2013.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 008/2013

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Transporte Coletivo Escolar para atender aos Distritos de Gironda, Vargem Grande de Soturno, Burarama, Conduru e Itaóca no ano letivo de 2013.

Dia: 22/02/2013- **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/02/2013.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR.
Pregoeiro Oficial

REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Tomada de Preços nº. 001/2013

Objeto: Contratação de Empresa para Elaborar o Plano Municipal Rodoviário das Estradas Rurais do Município Cachoeiro de Itapemirim-ES, bem como, a Anotação Georreferenciada de outros elementos preestabelecidos as Margens das Estradas Rurais.

Dia: 22/02/2013 - **Hora:** 10:30 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/02/2013.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

IPACI**PORTARIA Nº027/2013****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
CLÁUDIA FORTUNATO MARTINS CAMPOS	Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 B	SEME	05 dias	28/01/2013	2350/2013
MARIA APARECIDA BRUM DO ROSÁRIO	Auxiliar de Serviço de Consultório Odontológico II B 04 E	SEMUS	04 dias	28/01/2013	2376/2013
SANDRA FARIAS GRAZZIOTTI LOUZADA	Técnico em Edificações VI B 12 F	SEMDURB	10 dias	25/01/2013	2373/2013
THIAGO DE CARVALHO	Guarda Municipal VI A 11 D	SEMDEF	04 dias	19/01/2013	2093/2013
VANILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D	SEMDEC	30 dias	18/01/2013	1712/2013
VERA LÚCIA FERREIRA GOUDARD	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 A	SEMUS	05 dias	01/02/2013	2263/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de janeiro de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº028/2013**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **VERA LÚCIA FERREIRA GOUDARD**, Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 06 de fevereiro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 42.251, de 30/11/2012; 889, de 11/01/2013 e 2.263, de 28/01/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de janeiro de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 07 de março de 2013 e retorno ao trabalho em 08 de março de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de janeiro de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 029/2013**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **LEIDA HELENA LIMA SANTOS**, Professor PEB B V VI A 11 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 89 (oitenta e nove) dias, a contar de 01 de fevereiro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 4.612, de 14/02/2011; 3.942, de 08/02/2011 e 34.433, de 27/08/2012.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 28 de janeiro de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 30 de abril de 2013 e retorno ao trabalho em 01 de maio de 2013.

Art. 3º - Tornar sem efeito parte da Portaria nº 353, de 24 de setembro de 2012, em especial o Artigo 2º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de janeiro de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº030/2013**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **IGNEZ JACOMELLI DIAS**, Ajudante Geral I A 01 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 89 (oitenta e nove) dias, a contar de 01 de fevereiro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 24.328, de 06/07/2012 e 27.574, de 31/07/2012.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 28 de janeiro de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 30 de abril de 2013 e retorno ao trabalho em 01 de maio de 2013.

Art. 3º - Tornar sem efeito parte da Portaria nº 424, de 29 de outubro de 2012, em especial o Artigo 2º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de janeiro de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº002/2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO O ARTIGO 20, DO SEU REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO A INDICAÇÃO DOS LÍDERES PARTIDÁRIOS NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2013, DESIGNA OS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES E SEUS SUPLENTE PARA O BIÊNIO 2013/2014,

RESOLVE:

1º – As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim serão assim constituídas:

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

Presidente: Fabrício Ferreira Soares

Suplente: Bras Zagotto

Relator: Luis Guimarães de Oliveira

Suplente: David Alberto Lóss

Membro: Osmar da Silva

Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO;

Presidente: Alexandre Valdo Maitan

Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

Relator: Edison Valentim Fassarella

Suplente: Carlos Renato Lino

Membro: Ely Escarpini

Suplente: Lucas Moulais

III – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO;

Presidente: Wilson Dillem dos Santos

Suplente: Ely Escarpini

Relator: Leonardo Pacheco Pontes

Suplente: Luis Guimarães de Oliveira

Membro: David Alberto Lóss

Suplente: Edison Valentim Fassarella

IV- COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;

Presidente: Edison Valentim Fassarella

Suplente: Bras Zagotto

Relator: Alexandre Bastos Rodrigues

Suplente: Lucas Moulais

Membro: Wilson Dillem dos Santos

Suplente: Delandi Pereira Macedo

V- COMISSÃO DE SAÚDE, AGRICULTURA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE;

Presidente: Delandi Pereira Macedo

Suplente: Carlos Renato Lino

Relator: Rodrigo Pereira Costa

Suplente: Alexandre Andreza Macedo

Membro: Osmar da Silva

Suplente: Edison Valentim Fassarella

VI – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR;

Presidente: Osmar da Silva

Suplente: Edison Valentim Fassarella

Relator: Delandi Pereira Macedo

Suplente: Carlos Renato Lino

Membro: Rodrigo Pereira Costa

Suplente: Bras Zagotto

VII – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E LAZER E DE TURISMO;

Presidente: Alexandre Andreza Macedo

Suplente: Bras Zagotto

Relator: Ely Escarpini

Suplente: Alexandre Valdo Maitan

Membro: David Alberto Lóss

Suplente: Wilson Dillem dos Santos

VIII – COMISSÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO;

Presidente: Bras Zagotto

Suplente: Leonardo Pacheco Pontes

Relator: Wilson Dillem dos Santos

Suplente: Carlos Renato Lino

Membro: Luis Guimarães de Oliveira

Suplente: Elimar Ferreira

2º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de fevereiro de 2013.

CARLOS RENATO LINO
Presidente em Exercício

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2013

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO O ARTIGO 5º DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR;

CONSIDERANDO ELEIÇÕES OCORRIDAS EM 05 DE FEVEREIRO DE 2013,

RESOLVE:

1º) Fica eleito, por unanimidade, para o cargo de Corregedor, o Vereador **EDISON VALENTIM FASSARELLA**.

2º) Publique-se. Registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 05 de fevereiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente

CARLOS RENATO LINO
Vice-Presidente

FABRÍCIO FERREIRA SOARES
Primeiro Secretário

LUCAS MOULAIS
Segundo Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº002/2013

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO O ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO Nº. 091/2005 QUE CRIOU A OUVIDORIA LEGISLATIVA;

CONSIDERANDO ELEIÇÕES OCORRIDAS EM 05 DE FEVEREIRO DE 2013,

RESOLVE:

1º) Fica eleito, por unanimidade, para o cargo de Ouvidor Legislativo o Vereador **LEONARDO PACHECO PONTES**.

2º) Publique-se. Registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 05 de fevereiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI

Presidente

CARLOS RENATO LINO
Vice-Presidente

FABRÍCIO FERREIRA SOARES
Primeiro Secretário

LUCAS MOULAIS
Segundo Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº003/2013

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO O ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO Nº. 120/2005 QUE CRIOU A OUVIDORIA RACIAL;

CONSIDERANDO ELEIÇÕES OCORRIDAS EM 05 DE FEVEREIRO DE 2013,

RESOLVE:

1º) Fica eleito, por unanimidade, para o cargo de Ouvidor Racial o Vereador **OSMAR DA SILVA**.

2º) Publique-se. Registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 05 de fevereiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente

CARLOS RENATO LINO
Vice-Presidente

FABRÍCIO FERREIRA SOARES
Primeiro Secretário

LUCAS MOULAIS
Segundo Secretário

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

“GRANITO CONCRETO LTDA” torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação – LO nº124/2012 válida até 05 de dezembro de 2016, para atividade 20.01 – usina de produção de concreto. Situada na Rod. BR 101, km 412 - s/nº - Safra, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF: 5110

www.cachoeiro.es.gov.br
Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM